



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁATA N°.004/20143ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 13-02-2014

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (13-02-2014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (3^a) terceira sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador ALMIR BUENO e tendo como Secretária a Vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. No horário determinado, às 15:00 (quinze) horas, antes da chamada, o Presidente solicitou à 1^a. Secretaria, Vereadora Franciele, que verificasse no livro de protocolos se todos os Vereadores haviam sido convocados para a 3^a. sessão extraordinária, ao que a mesma informou que sim. Em seguida foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação a ATA da (2^a) segunda sessão extraordinária do corrente período legislativo, realizada no dia sete (07) de fevereiro de 2.014, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o Senhor Presidente determinou a leitura das matérias seguintes: OF.GP.NR.117/2014, do Executivo Municipal, solicitando a disponibilização do plenário da Câmara Municipal de Vereadores, para fins de realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA de apresentação e avaliação de Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2013, o qual foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento; OF.GP.NR.141/2014, do Executivo Municipal, solicitando a disponibilização do plenário da Câmara Municipal de Vereadores, para fins de realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA para Prestação de Contas e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2013, o qual foi encaminhado à Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Foram lidas ainda as seguintes correspondências: OF/GP/NR/135/2014, do Executivo, que confirma presença no início da sessão legislativa de 2014; TELEGRAMA N.REF.005847/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Guaíra, no valor de R\$ 67.194,83 (sessenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos); TELEGRAMA N.REF.005848/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros ao Fundo Municipal de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

Saúde de Guaíra, no valor de R\$ 28.305,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinco reais); TELEGRAMA N.REF.006749/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Guaíra, no valor de R\$ 7.446,18 (sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos); Determinou o Senhor Presidente que os telegramas lidos fiquem à disposição dos Senhores Vereadores, assim como o Ofício 135/2014, do Executivo. Prosseguindo os trabalhos, o senhor Presidente solicitou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER Nº.001/2014 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final e PARECER Nº.001/2014 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.001/2014. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade, em **única** discussão e votação. PROJETO DE LEI Nº.001/2014 de iniciativa do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2014 (Lei Municipal 1.865 de 18/12/2013) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1838 de 01/07/2013), para criação de dotação por Crédito Especial de R\$ 8.524.801,41 (oito milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e um reais e quarenta e um centavos). Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade em **única** discussão e votação. PARECER Nº.002/2014 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, PARECER Nº.002/2014 da Comissão de Finanças e Orçamento e PARECER Nº.001/2014, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, todos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.003/2014. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade, em **única** discussão e votação. PROJETO DE LEI Nº.003/2014 de iniciativa do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Pestalozzi de Guaíra, e dá outras providências. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade em **única** discussão e votação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou a mesma encerrada, sendo lavrada a presente ATA, a qual, após lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE

Em 17 / 02 / 2014

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

comandante da 2ª Cia/19º batalhão da Polícia Militar, referente resposta ao Ofício nº.1037/2013 do Executivo, concernente as questões de segurança de nosso Município; OF/GP/NR/0068/2014 do Executivo Municipal, encaminhando cópia do Plano Municipal de Saúde, que apresenta as diretrizes para a gestão da saúde no período de 2014 a 2017, tendo como base as orientações das Portarias Ministeriais nºs. 3085/06, 3332/06 e 3176/08, que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde; OFÍCIO Nº.005/2014 do Deputado Estadual Elton Welter, desejando um bom retorno ao trabalhos legislativos desta Casa e se colocando à disposição para atender os anseios de interesse coletivos do município de Guaíra; Ofício nº.031/2014 do senhor Glenio Antonio Calheiro – Presidente da ACIAG, externando preocupação com a segurança pública no município de Guaíra, pois constantemente tem acontecido atos de violência praticados frente aos comerciantes e população em geral; Convite do senhor Luciano Pereira Baptista – Presidente do Conselho Estadual da Comunidade Portuguesa do Paraná, convidando o senhor Presidente para participar de Reunião Ordinária no dia 23 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, na cidade de Guaíra, na cada da Amizade de Senhoras Rotarianas; Portaria nº.017/2014 do Presidente da Câmara Municipal, instituindo no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra o “Portal Físico de transparência”, cuja finalidade é informar à coletividade sobre a movimentação financeira mensal realizada por esta Casa Legislativa; Edital de Convocação da vereadora Franciele de Lima Danelon - Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, convocando a população para audiência Pública a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2014, a partir das 19:30 horas, no plenário da Câmara Municipal de Guaíra, localizada na Praça João XXIII, centro, quando será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas físicas do Poder Executivo Municipal, concernente ao 3º quadrimestre do exercício de 2013, em atendimento às disposições da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como apresentação das despesas do Poder Legislativo durante o 3º quadrimestre. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes:

INDICAÇÃO Nº.003/2014 subscrita pelo vereador **Rossano França Triches**, indicando ao Executivo Municipal providências visando o repasse de abono salarial aos motoristas da saúde que se deslocam pra fora do município. **INDICAÇÃO Nº.004/2014** de autoria do vereador **Rossano França Triches**, indicando ao Executivo Municipal providências administrativas visando a implantação de quebramolas em toda extensão da Rua Monteiro Lobato junto ao Bairro São José.

INDICAÇÃO Nº.005/2014 subscrita pelo vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal para que sejam tomadas providências por parte dos setores competentes do município, visando atender reivindicações dos moradores da comunidade Isack Vanin – BNH – II. **INDICAÇÃO Nº.006/2014** de autoria do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal providências administrativas visando a denominação de Rua Maria Aparecida Nunes Ribeiro, a atual Rua A, do Bairro Isack Vanin. **INDICAÇÃO Nº.007/2014** de iniciativa do vereador **Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a execução de serviços de tapa buracos, bem como a limpeza das ruas na Vila dos Técnicos. **INDICAÇÃO Nº.008/2014** de iniciativa do vereador **Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal para que seja feita com urgência, uma limpeza ao redor do aterro sanitário de nossa cidade. **REQUERIMENTO Nº.001/2014** de iniciativa do vereador **Almir Bueno**, com anuênciados demais vereadores desta Casa, que requerem, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao senhor Excelentíssimo Governador do Estado do Paraná, com cópia à Secretaria de Justiça do Estado, sugerindo a realização de Audiência Pública pra discussão do tema; “Instalação de Unidade Penal Semiaberto e Cadeia Pública no Município de Guaíra – PR”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **MOÇÃO Nº.001/2014** de iniciativa do vereador **Almir Bueno**, com apoio dos demais vereadores que integram esta Casa, de **Aplausos e Congratulações**, pela comemoração do Jubileu de Diamante da Paróquia Nossa Senhora dos Navegantes, direcionado aos padres, religiosos e religiosas, funcionário, colaboradores e comunidade em geral. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Ato contínuo, o senhor Presidente convidou o senhor Prefeito Municipal, os senhores vereadores e os senhores Manoel Nunes Lourenço e Rogério Manuel G Lourenço, representando a comunidade, para o descerramento inaugural do painel de Transparência do Legislativo Municipal de Guaíra, o qual será afixado em frente ao prédio que abriga este Poder Legislativo. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Rosana de Lima Brizzi, Ademilson Simião, Getúlio Benites Centurião, Rossano França Triches, Franciele de Lima Danelon e Valberto Paixão da Silva, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. A vereadora Mirian Teleste dispensou o direito de fazer uso da tribuna. Nesse momento, não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente convidou o senhor Fabian Persi Vendruscolo – Prefeito Municipal, para, nos termos do artigo 77, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, exponha a situação atual do Município de Guaíra. Encerrado o pronunciamento do senhor Prefeito Municipal e não havendo matéria inscrita na **ORDEM DO DIA**, fizeram uso da tribuna em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Sandro Sabino Borges, Valberto Paixão da Silva, Rossano França Triches e Almir Bueno (este último, após passar a Presidente a vereadora Tereza



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



Camilo dos Santos – Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Ademilson Simião e Getúlio Benites Centurião dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, ao senhor Fabian Persi Vendruscolo – Prefeito Municipal, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e aos demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e pelo senhor Secretário.

J

APROVADO
P/ UNÂMIDADE
Em 24/02/2014

PRESIDENTE

A assinatura é feita com tinta preta, em cima de uma curva que serve de base para o escrito. A assinatura é fluida e parece ser de um homem.